



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ – PARANÁ

ATA 03/2023 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, membros do Conselho Municipal do Idoso, autoridades municipais e demais membros da sociedade, para realização da reunião de lançamento da campanha “Leãozinho Amigo da Criança Transformando seu Imposto de Renda em Solidariedade”. A campanha será transmitida por imprensa local e rede Humaitá. Demais pautas serão discutidas ao longo da reunião, a exemplo, Ato delegatório e formação da comissão para realização eleição do Conselho Tutelar que ocorrerá no presente ano. Senhor Jair Burato, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos, explanado aos presentes as pautas do dia. Em seguida, deu voz a Ronald, contador da prefeitura, que explicou sobre o processo legal de doações de imposto para o fundo da Criança e do Adolescente. Senhor Jair reforçou a importância desta reunião, e da iniciativa da campanha de arrecadação de imposto de renda destinado para os conselhos tanto da criança e adolescente, quanto do idoso. Ressaltou sobre a necessidade de arrecadação de recurso para que os serviços ocorram de forma satisfatória, para o desenvolvimento e políticas de qualidade. Senhor Jair falou sobre a importância das parcerias entre setores públicos e privados, demonstrou gratidão aos doadores do imposto aos fundos em questão, que beneficiará o público prioritário do município. Senhora Ione considerou a necessidade de chamar demais contadores do município para arraigar forças a campanha. Senhor Jair passou a fala a senhora Silvana, secretária do departamento de Assistência Social, a qual reforçou que ela e o departamento que representa será um multiplicador da ideia da campanha para mobilizar a sociedade em geral para arrecadação de verba destinada tanto a crianças, quanto os idosos do município. Senhora Gertrudes Bernardi, vereadora, teve lugar de fala e comentou sobre a

Gertrudes Bernardi

Ballim

22

Ronald

Jair

monik R.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ – PARANÁ

baixo nos recursos nos últimos tempos, e que a arrecadação é fundamental para que os serviços ocorram. Ainda sobre a necessidade de todos juntos buscar o equilíbrio para atender o público alvo da campanha realizando a mobilização a todos que declaram o imposto de renda destinar uma fatia para os fundos da Criança e Adolescente e do idoso. Senhor Mauro, diretor do Lar Santo Antônio reafirmou que a instituição necessita também de destinação de recursos para manter o lar, em uma partilha, pois também sobrevive de doações. Ione novamente contribuiu expondo que o dinheiro arrecada por meio do imposto de renda neste tipo de campanha, acaba ficando no município, ao contrário, quando não destinado diretamente para doação para os fundos dos Conselhos da Criança e do Idoso do município, pode ir para âmbito federal, e não voltar de forma integral para o município. Senhor João, membro do conselho do idoso e presidente da associação dos contadores, sugeriu que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emita um ofício a associação dos contadores solicitando o apoio para a mobilização de arrecadação de imposto de renda destinado ao fundo da criança. Disse que o importante é o contador saber explicar de forma clara aos contribuintes a finalidade da doação e como isso se dá na prática. Senhor Mauro, esclareceu que o contribuinte de qualquer lugar do Brasil pode destinar a doação para o município de Ivaiporã, políticas da criança e do idoso. Senhor João, recebeu o caderno de atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso com todas as atividades executadas com os recursos dos fundos a título de conhecimento e divulgação aos demais contadores do município. Em seguida, foi apresentado nova pauta da reunião, Silvana levantou sobre a possibilidade de presentear setecentos e cinquenta crianças e adolescentes dos projetos socioassistenciais na Páscoa, numa estimativa de necessitar de até quinze mil reais para aquisição de chocolate de páscoa, solicitando aos membros do conselho posição quanto a aprovação da doação dos ovos às crianças. Aprovado por unanimidade. Nova pauta ATO DELEGATÓRIO atribuídos ao presidente do CMDCA e ao tesoureiro do município em relação a movimentação financeira do Fundo Municipal dos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ – PARANÁ

Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo: Efetuar saques – conta corrente e conta poupança; Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/ extratos de investimentos; encerrar contas de depósitos; abrir contas de depósitos; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; Endossar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Fica designado para exercer as atribuições acima descritas o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Jair Antonio Burato CPF:536.813.049-04, e a tesoureira do município Maria Cristina Passarin Mareze, CPF: 501.012.509-91. Aprovado por Unanimidade. Na sequência, conforme previsto, tratou-se sobre a eleição do Conselho Tutelar, Amélia, Assistente Social do órgão Gestor da Assistência Social, apresentou todo o processo legal de organização da documentação, edital e demais burocracias, necessitando formar a comissão para organizar a eleição em questão. Ficou estabelecido que a comissão com dois membros governamentais e dois não governamentais será formada por: Helen Silvestre Costa e Maicon Aparecido dos Santos (Governamentais), Débora Bueno de Sousa e Rosângela de Lima (Não Governamental). Helen Silvestre foi votada como presidente e Amélia como apoio técnico. Aprovado por unanimidade. Senhor Jair deu um recado e convidou os presentes para quem puder amanhã, às 10:00 horas participar da campanha Vizinho Solidário para panfletagem no centro de Ivaiporã. Fabiana da APAE, falou sobre o autismo que tem o dia dois de abril como referência da campanha de conscientização, chamando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para se impor a esta causa. Não havendo demais pautas a se tratar, dou por encerrada esta ata que foi lavrada por mim que a lavrei, e demais presentes.

Debora Bueno de Sousa; Silvana Zanarella Bessetti, Fabiana R. Schmidt, Genryales Bernady Eúca R. G. Ferreira, Fábio Luis Pereira da Silva Maicon Aparecido dos Santos, Maria Rite Cordoso Santana, Helen Silvestre Costa, Absaudo Alves de Carvalho, Jair Antonio Burato, Amélia T. Thomen. Rosângela de Lima